

COVID-19 - Universidade de Lisboa mantém suspensão de atividades

Como é do conhecimento de todos, a Universidade de Lisboa, desde o dia 9 de março, tem vindo a pôr em prática um conjunto de medidas que passaram pela interrupção das atividades letivas presenciais e pela adoção generalizada do ensino à distância e do teletrabalho.

Considerando a evolução da situação do Covid-19 em Portugal, e o estado de emergência entretanto declarado, torna-se necessário perspetivar as atividades da Universidade até ao final do corrente ano letivo, proporcionando estabilidade e capacidade de planeamento aos seus estudantes, muitos deles deslocados das suas residências habituais.

Assim, na sequência da reunião de hoje do Conselho de Coordenação Universitária, foi decidido adotar as seguintes medidas:

1. Manter a suspensão de todas as atividades letivas presenciais, substituindo-as por procedimentos de ensino à distância e difusão de conteúdos, que permitam aos estudantes o acompanhamento das atividades escolares;
2. Garantir que todas as atividades letivas e avaliativas do ano letivo 2019/2020 decorram até ao final do mês de julho, sem prejuízo de exceções como a conclusão de dissertações e de trabalhos finais de mestrado e doutoramento, ou a realização, sempre com carácter excecional, de atividades pontuais associadas à obtenção de competências de índole prática e laboratorial;
3. Promover, em todas as atividades avaliativas, a avaliação de conhecimentos por meios remotos, através das plataformas existentes ou a disponibilizar;
4. Adotar as medidas necessárias para garantir a participação de todos os estudantes e docentes nas atividades de ensino e avaliação à distância.

No caso de atividades letivas e avaliativas que, pela sua natureza específica, exijam a presença física dos estudantes nas Escolas ou em outros locais de formação, como é o caso da prática clínica no âmbito das Medicinas, deverão as Escolas adotar procedimentos que, sem comprometer a formação inerente a estas atividades, as possam substituir. No caso excecional dos anos clínicos de Medicina Dentária, a direção da FMD poderá adiar a data de conclusão do presente ano letivo.

Estas medidas serão ajustadas conforme a necessidade e a evolução da situação, e serão divulgadas nos sites da ULisboa.

Universidade de Lisboa, 3 de abril de 2020

O Reitor

António Manuel da Cruz Serra